



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Optimização das formalidades de entrada e saída de barcos de recreio e reconhecimento mútuo das respectivas cartas de condução**

A economia relacionada com os barcos de recreio é uma parte importante da economia e cooperação marítimas de Macau, daí a construção de um porto franco internacional para os barcos de recreio constituir um projecto prioritário da “Construção de uma Baía de Lazer” no âmbito das “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau”. Actualmente, várias cidades adjacentes estão a acelerar a promoção desta matéria, numa concorrência feroz. Macau é um centro mundial de turismo e lazer, tem a necessidade de otimizar ainda mais as medidas de entrada e saída dos barcos de recreio e de concretizar, quanto antes, a inovação dos regimes, como, por exemplo, o regime de reconhecimento mútuo das cartas de condução de barcos de recreio.

Segundo opiniões recentes do sector, no passado, aplicavam-se aos barcos de recreio, independentemente de saírem ou não das áreas marítimas de Macau, as mesmas formalidades de entrada e saída, o que era relativamente mais fácil. Contudo, com a implementação do Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau, se os barcos de recreio



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ultrapassarem as áreas marítimas de Macau, o pessoal, ao entrar ou sair de Macau, tem de se deslocar aos Serviços de Alfândega e ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, na Ponte-Cais de Coloane, para tratar das respectivas formalidades, e depois regressar ao Cais dos barcos de recreio para a inspecção pelos Serviços de Alfândega, o que demora muito tempo. Como a Ponte-Cais de Coloane é pequena, o pessoal tem dificuldade em atracar os seus barcos de recreio, por isso, tem de recorrer ao carro e andar de um lado para o outro para tratar das formalidades, o que é cansativo e complicado. Segundo o sector, a implementação do referido regime jurídico contribui para o aperfeiçoamento da gestão da migração em Macau, mas no processo da sua aplicação, se for possível conceder mais facilidades adequadas à vida da população, seria meio caminho andado.

Assim sendo, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Com vista a facilitar a participação dos residentes e turistas nas actividades aquáticas, de que medidas dispõe o Governo para otimizar, adequadamente, as actuais formalidades de entrada e saída do pessoal dos barcos de recreio?
2. De acordo com a resposta do Conselho de Estado sobre o 14.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Economia Marítima, é necessário “tomar a reforma e a inovação como força motriz fundamental para inovar os sistemas e os mecanismos”. O sector em causa espera que o Governo promova mais activamente o reconhecimento mútuo das



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

cartas de condução de barcos de recreio. O Governo dispõe de algum plano para o efeito?

3. O Governo afirmou que o turismo individual em barcos de recreio não podia ser dissociado da cooperação regional, envolvendo a exploração e o aproveitamento dos recursos turísticos das ilhas adjacentes, e o reforço da coordenação funcional e da interacção industrial entre Macau, Zhuhai e outros portos vizinhos. Qual é o ponto de situação dos trabalhos referidos e de que planos dispõe o Governo para este ano?

7 de Janeiro de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Zheng Anting**